

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2016-L, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

A Resolução nº 007/2012-L tem por escopo da Resolução nº 07/2012-L, que disciplinar a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no início de cada legislatura.

A medida mostrou-se bastante eficiente, no entanto, há uma lacuna no ato normativo em tela, que não prevê como se dará a distribuição do Gabinete ao Presidente da última legislatura.

Assim, como o propósito de corrigir uma lacuna na legislação vigente, é que se apresenta como necessária a presente propositura.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 18/11/2016 - 15:14:29 05623/2016, de 18 de novembro de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSR 18/11/2016 - 15:14:29 05623/2016

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/2016-L
De 18 de novembro de 2016.**

Insere parágrafo único ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que “Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica inserido ao Artigo 3º, da Resolução nº 07/2012-L, que “Disciplina a distribuição de Gabinetes aos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque”, o seguinte Parágrafo Único:

Art. 3º ...

Parágrafo único: Ao Presidente da Câmara no último ano da Legislatura, se reeleito, será assegurado o direito de escolher, antes do sorteio previsto no Artigo 1º desta Resolução, um dos Gabinetes anteriormente ocupados por Vereadores que não foram reeleitos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 18 de novembro de 2016.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador